



Fundação Casa Da Cultura
Departamento de Convênios

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 050909204.000038/2024-99

Eu, Aline Senna Asenath Neves da Silva, matrícula 58080, designada para a função de FISCAL ADMINISTRATIVO - art. 18 do Decreto Municipal nº 383/2023, eu, Wellington Mota Luz, matrícula 60.804 designado para a função de FISCAL TÉCNICO - art. 17 do Decreto Municipal nº 383/2023 e eu, Mirtes Emilia Manaças Almeida, matrícula 62.567 designada para a função de o FISCAL SETORIAL - art. 19 do Decreto Municipal nº 383/2023, para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste no Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes para atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura e suas extensões, aceitando o encargo, presta o seguinte compromisso:

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Fundação Casa da Cultura de Marabá no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Marabá - PA, 09 de agosto de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente
Aline Senna Asenath Neves da Silva
Fiscal Administrativo

Documento Assinado Eletronicamente
Wellington Mota Luz
Fiscal Técnico

Documento Assinado Eletronicamente
Mirtes Emilia Manaças Almeida
Fiscal Setorial



Documento assinado eletronicamente por **Aline Senna Asenath Neves Silva**, Coordenadora, em 12/08/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Mota Luz, Assessor Especial**, em 12/08/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirtes Emilia Almeida Manaças, Assessora Técnica Especial VIII**, em 12/08/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078404** e o código CRC **910141A0**.

R. Trezentos e Dois Folha 30 Quadra 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970
dep.pessoal@casadaculturademaraba.org, - Site - <https://casadaculturademaraba.org/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050909204.000038/2024-99

SEI nº 0078404